

DECRETO nº135/2013

De 05/08/2013

EXONERA POR FALECIMENTO, SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VOLMIR CHEROBIN EXERCENDO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o atestado de óbito dando conta do falecimento do respectivo servidor

D E C R E T A

Art. 1º - A exoneração por falecimento, do Servidor Público Municipal **VOLMIR CHEROBIN**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, em consequência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de agosto de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Func. Designado